

Empresa ignora Câmara e segue com centro logístico em Paranapiacaba - Diário do Grande ABC



Fazenda Campo Grande mantém audiências públicas mesmo após Legislativo aprovar projeto de proibição

Raphael Rocha

Do Diário do Grande ABC



Share to FacebookShare to TwitterShare to LinkedInShare to PinterestShare to Google+Share to ImprimirShare to Mais...

Apesar de a Câmara de Santo André ter aprovado projeto de autoria do prefeito Paulo Serra (PSDB) revogando artigo da Luops (Lei de Uso e Ocupação do Solo) que permite a construção de empreendimentos de logística na Vila de Paranapiacaba, a Fazenda Campo Grande Empreendimentos e Participações prossegue com trâmites burocráticos para instalar centro de R\$ 780 milhões no distrito.

Duas etapas técnicas para abertura do projeto foram confirmadas após a votação no Legislativo. A primeira é audiência pública feita pelo Conselho Estadual do Meio Ambiente, na segunda-feira, às 17h, em Rio Grande da Serra, para discutir o EIA-Rima (Estudo de Impacto Ambiental-Relatório de Impacto Ambiental) da proposta. A segunda é reunião do Comugesan (Conselho Municipal de Gestão e Saneamento Ambiental de Santo André), na terça-feira, a partir das 18h30, também para tratar do tema.

O projeto de lei número 42/2018 suprime o terceiro parágrafo da Luops, que autorizava a instalação de empreendimentos de logística na Vila de Paranapiacaba, desde que fossem atendidos alguns dispositivos de órgãos nacional, estadual e municipal de meio ambiente. Esse item foi sugestão, via emenda, em 2016, do então vereador Donizeti Pereira (PV), atual superintendente da Unidade de

Articulação Política. Hoje ele é responsável pela relação entre governo Paulo Serra e Câmara. O verde alegou à época que a medida poderia trazer desenvolvimento econômico ao distrito.

Na visão da Fazenda Campo Grande, como a papelada para se instalar em Paranapiacaba foi apresentada quando a Luops previa projetos dessa natureza no local, há legalidade no processo.

“O projeto segue sua tramitação normal, conforme as regras do momento em que foi expedido o alvará de uso e ocupação do solo, documento que instrui o processo na Cetesb (Companhia Ambiental do Estado de São Paulo). O projeto atende a todos os requisitos do planejamento regional, bem como a todos os requisitos da legislação que rege o licenciamento ambiental”, pontuou a empresa, emendando que a Subprocuradoria-Geral de Justiça rechaçou existência de inconstitucionalidade no artigo na Luops. “A Fazenda Campo Grande reitera que vem seguindo rigorosamente toda a legislação ambiental brasileira.”

Com custo estimado em R\$ 780 milhões, o centro logístico prevê ocupar área de 4,7 milhões de metros quadrados, às margens da ferrovia Santos-Jundiaí. Ambientalistas criticam a proposta com argumento de que haverá desmatamento de 91 hectares de Mata Atlântica (equivalente a 90 campos de futebol). A companhia, por sua vez, assegura que não haverá supressão total de vegetação e que o empreendimento ocupará 20% do espaço.

“O empreendedor acredita na excelência e nos benefícios do centro logístico Campo Grande para a região, e, durante este período que antecede as audiências públicas, permanecerá, como sempre o fez, à disposição das autoridades e da sociedade para esclarecer o projeto e demonstrar que, além de ser absolutamente legal, trará benefícios de desenvolvimento sustentável para a região”, disse a empresa.

Governo ainda não sancionou a legislação

Nove dias depois de a Câmara de Santo André ter aprovado projeto de lei que veta a instalação do centro logístico na Vila de Paranapiacaba, o prefeito de Santo André, Paulo Serra (PSDB), ainda não sancionou a lei. Curiosamente, o tucano é o autor do projeto que suprime o artigo que liberava a abertura do empreendimento no distrito.

Sobre a continuidade do processo por parte da Fazenda Campo Grande Empreendimentos e Participações, o governo informou que não foi notificado a respeito das audiências públicas.

“As etapas burocráticas não geram direito adquirido, mesmo porque a Cetesb (Companhia Ambiental do Estado de São Paulo) é órgão estadual. A Prefeitura só irá se manifestar no momento do pedido de licença para eventual empreendimento. E nos termos da legislação municipal vigente, a Lei Orgânica do Município impede a construção do empreendimento”, declarou o Paço.

Por outro lado, o juiz Genilson Rodrigues Carreiro, da 1ª Vara da Fazenda Pública de Santo André, manteve a realização de audiência pública para debater o tema, negando pedido do advogado Vírgilio Alcides de Farias. “A consulta pública é mera etapa do procedimento ambiental para expedição da licença e eventual mácula poderá ensejar sua anulação posterior e repetição do ato”,

considerou o magistrado.

“Serão realizadas duas audiências públicas (segunda-feira em Rio do Grande da Serra e dia 17, em Santo André), quando a população e a sociedade civil terão a oportunidade de conhecer o projeto”, disse o sócio responsável pelo projeto, Jael Rawet.

Comentários

Atenção! Os comentários do site são via Facebook. Lembre-se de que o comentário é de inteira responsabilidade do autor e não expressa a opinião do jornal. Comentários que violem a lei, a moral e os bons costumes ou violem direitos de terceiros poderão ser denunciados pelos usuários e sua conta poderá ser banida.